



DECRETO NÚMERO 7265 DE 24 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a aposentadoria por tempo de contribuição especial de professor a servidora pública municipal MIRIAM PEREIRA SORROCHE, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I.”

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo SA/3.874/08, em especial a Portaria nº 060, de 18 de dezembro de 2019, expedida pelo Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU às fls. 172, publicada em 21 e 22 de dezembro de 2019, no jornal “A CIDADE”, Edição 3496, página 04, que torna eficaz o ato concedente;

DECRETA:

Art. 1º Fica **Aposentada por Tempo de Contribuição especial de professor**, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 2650/05, artigo 40, § 1º, inciso III, letra “a” e § 5º da CF/88, e artigo 6º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, à servidora pública municipal **MIRIAM PEREIRA SORROCHE**, portadora da Cédula de Identidade – RG nº 18.848.819-4 SSP/SP, detentora do cargo público em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica I – PEB I**, do Quadro do Magistério Municipal de Ubatuba, nos termos da Portaria Nº 060 de 18 de dezembro de 2019, do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 24 de janeiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/srpb/saai.